



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 222, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

PERMUTA A PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE  
HERVAL COM PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE  
ARROIO GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, permuta conforme Lei Municipal nº 345/2004, da professora do Município de Herval, AMANDA MACHADO CAETANO, Matrícula nº 899-0, 20 horas, pela professora BEATRIZ DE FREITAS PIRES do Município de Arroio Grande, 20 horas, a partir da data retroativa de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de maio de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração